



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 28 de julho de 2015

Ano I - Edição nº 00015 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C301C1B80203B5E034B23DD8184416A

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 06/15. Resultado de julgamento, adjudicação, homologação e extrato de contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015 RESULTADO DE JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes comunica o resultado de Pregão Presencial nº 006/2015, julgada em 20/07/2015, tendo como objeto a prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação, na cidade de Salvador, visando prestações futuras conforme necessidade do município de Barra do Mendes, para pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pelo Município, decide classificar e declarar vencedora do certame em epígrafe a empresa WALDENEI FIDELES DOS SANTOS-ME CNPJ Nº 13.057.841/0001-87. Valor estimado R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, totalizando um valor global de 90.000,00(noventa mil reais). Barra do Mendes/BA, 27 de Julho de 2015. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2015, aberta e julgada no dia 20 de julho de 2015, às 08:00 h, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, RESOLVE: Declarar a empresa WALDENEI FIDELES DOS SANTOS-ME, vencedora da licitação, objetivando prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação, na cidade de Salvador, visando prestações futuras conforme necessidade do município de Barra do Mendes, para pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pelo Município, com uma proposta no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) conforme Pregão presencial nº 006/2015, satisfazendo a todas as condições exigíveis. Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação das referidas empresas. Barra do Mendes – BA, 27 de julho de 2015.-Edésio Micael Szervinsk Mendonça Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação Pregão Presencial nº 006/2015, julgada no dia 20 de julho de 2015, em favor das empresas: WALDENEI FIDELES DOS SANTOS-ME. Objetivando prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação, na cidade de Salvador, visando prestações futuras conforme necessidade do município de Barra do Mendes, para pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pelo Município, com uma proposta no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2015. **Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal.**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015 EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 006/2015 – Contrato nº 01-28072015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: WALDENEI FIDELES DOS SANTOS-ME CNPJ Nº 13.057.841/0001-87. Objeto: serviços de Hospedagem e Alimentação, na cidade de Salvador, visando prestações futuras conforme necessidade do município de Barra do Mendes, para pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pelo Município. Valor Estimado 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, totalizando um valor global de 90.000,00(noventa mil reais). Data de assinatura: 28/07/2015. Vigência: 31/12/2015. **Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal.**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1